



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 069

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.312, de 21 de outubro de 1.982.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

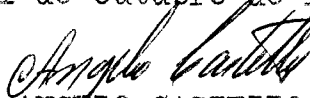
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua João Marques, a atual Rua Cinco, que se inicia na Rua Vicente Custódio da Silva e termina na Rua Brasilio Rodrigues, localizada no Jardim Freire.

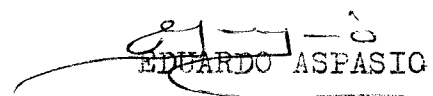
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de outubro de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO